

ERRATA AO CONTRATO Nº 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 98/2021

CONTRATO Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021

CONTRATO Nº 006/2022 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021 .

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A ,CNPJ 90.180.605/0001-02, CIDADE: Porto Alegre - RC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total para veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, por um período de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, RETIFICA o item ÍTEM 15.1. da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do referido contrato da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

15.1. As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da comarca de Sinop/MT para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual forma e teor, rubricadas em presença de 02 (duas) testemunhas.

EMITIDO EM : SINOP/MT, 25 DE JANEIRO DE 2021.

LEIA-SE:

15.1. As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da comarca de Sinop/MT para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual forma e teor, rubricadas em presença de 02 (duas) testemunhas.

EMITIDO EM : SINOP/MT, 25 DE JANEIRO DE 2022.

JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação no Ano da Data de Emissão do Contrato .

Deste modo, fica corrigido o item ÍTEM 15.1. da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do mesmo, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas.

SINOP-MT, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.